



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 157/IERR/GAB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão ao município de Mucajaí-RR, onde será realizado o serviço de manutenção nos computadores do laboratório de informática nos núcleos administrativos e apoio logísticos/IERR, no dia 01/10/2024 com saída as 07:00h.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
01/10/2024 às 07:00h	01/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Mucajaí/ RR	IVAIR BLANK	Coordenador de Tecnologia	020120423
01/10/2024 às 07:00h	01/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Mucajaí/ RR	MARCIO BATISTA HERCULANO	Assistente de Serviços Gerais	021000623
01/10/2024 às 07:00h	01/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Mucajaí/ RR	MARCOS WYLCYS PEREIRA	Assistente de Serviços Gerais	020120448
01/10/2024 às 07:00h	01/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Mucajaí/ RR	RONISSON FABRICIO DE SOUZA	Assistente de Serviços Gerais	020120463
01/10/2024 às 07:00h	01/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Mucajaí/ RR	WALMI OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	020120474

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 158/IERR/GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora WANDERLÉIA POTIRA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 953.568.352-72, matrícula nº 021000509, para responder pelo cargo de Assessor Especializado - CNES - III, no período de férias do titular HELDER DUARTE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 006.391.822-67, matrícula nº 020120416, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024 (15 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 03/10/2024, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14711095** e o código CRC **2C4A4640**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 160/IERR/GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo das férias da servidora cargo comissionado LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO, inscrita no CPF sob o nº 225.162.392-20, ocupante do cargo de REITORA, a partir de 14/10/2024 a 28/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2024.

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 09/10/2024, às 07:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14758107** e o código CRC **040FA6C7**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 161/IERR/GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão 2ª etapa dos cursos do Projeto Araapî- Waiau da 'Timpe'u no município de Alto Alegre-RR, para os profissionais indígenas da Comunidade Indígena BOQUEIRÃO/ Polo III.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
09/10/2024 às 6:00h	09/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ISMÊNIA ANDRADE GOMES	Professora	2438333
09/10/2024 às 6:00h	09/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ISAÍAS ARAÚJO CRUZ	Supervisor de Projetos	021000509
09/10/2024 às 6:00h	09/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	MARIA ANGELICA SILVA SANTIAGO	Agente Administrativo	3305702
09/10/2024 às 6:00h	09/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	MARILENE TEIXEIRA BARROS	Professora	3253889
09/10/2024 às 6:00h	09/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	FERLICE DANTAS E SILVA	Professora	3290762
09/10/2024 às 6:00h	09/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pró-Reitor	020120476
09/10/2024 às 6:00h	09/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	108515801

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 09/10/2024, às 11:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14768827** e o código CRC **863F0513**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 162/IERR/GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias a servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de OUTUBRO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO/OUTUBRO/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	MARIA NATIVIDADE VIEIRA SILVA	020123795	144.718.842-04	01/10/2024	30/10/2024	2023/2024

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2024.

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 09/10/2024, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14776846** e o código CRC **E900CC4C**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 163/IERR/GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão 2ª etapa dos cursos do Projeto Araapî- Waiau da 'Timpe'ú no município de Alto Alegre-RR, para os profissionais indígenas da **Comunidade Indígena Sucuba-Polo II/Escola Raimundão no dia 11/10/2024.**

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ANA CRISTINA FALCÃO	PROFESSORA	3383891
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ARLENE BARBOSA	PROFESSORA	3258392
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	EDNEY MARTINS FERREIRA	PROFESSORA	3387135
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	EMANUEL RODRIGUES ZÓZIMO	PROFESSOR	3295571
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	FRANCISCA GOMES DE MOURA	PROFESSORA	3305693
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	IRISMAR SANTOS SANDES	PROFESSORA	3376130
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	MEIRE REGINA ANDRADE	PROFESSORA	3369233
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	COORDENADORA	108515801
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ISAIAS ARAUJO CRUZ	SUPERVISOR DE PROJETOS	021000599
11/10/2024 às 6:00h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	021000483
11/10/2024 às 14:30h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	MANOEL ANTÔNIO CARDOSO CRUZ	VICE-REITOR	020119709
11/10/2024 às 14:30h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRÓ-REITOR	020120476
11/10/2024 às 14:30h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	ERICA FERREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	020130315
11/10/2024 às 14:30h	11/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	EDNALDO SOARES MENDONÇA	MOTORISTA	020120396

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 10/10/2024, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14796536** e o código CRC **329C4F1B**.

17301.001012/2024.45

14796536v9

Criado por [95356835272](#), versão 9 por [95356835272](#) em 10/10/2024 13:50:50.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 165/IERR/GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão para Município de Mucajaí:

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
11/10/2024 às 8:00h	11/10/2024 às 10:30h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	Chefe do Núcleo de Administração e Logística	020120373
09/10/2024 às 8:00h	09/10/2024 às 10:30h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ	Vice-Reitor	020119709
09/10/2024 às 8:00h	09/10/2024 às 10:30h	Boa Vista/RR	Mucajaí/RR	EDNALDO SOARES MENDONÇA	Motorista	020120396

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2024.

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 11/10/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14809115** e o código CRC **BC96A0E8**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 166/IERR/GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **FRANCISCA NILDENÊ ALVES VIEIRA** inscrita no CPF:363.467.213-72, para responder pelo cargo **Diretora de Unidade Acadêmica**, no período de férias do titular **CLAÚDIA DE MELO OLIVEIRA FERREIRA**; CPF:322.791.592-87, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024 (15 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 14/10/2024, às 10:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14825960** e o código CRC **FB992DB7**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 167/IERR/GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, para a 2ª etapa dos cursos do Projeto Araapî-Waiiau da 'Timpe'ú no município de **Alto Alegre-RR/Comunidade Indígena Barata no dia 17/10/2024.**

Data	Retorno	Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	ALDAIDE DE LIMA	Professora	3236975
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	ANA LUCIA MOREIRA GONDIM	Professora	3220399
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	ANGELINA CRUZ DA SILVA	Professora	3199631
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	HÉLIA MENEZES SILVA	Professora	3383913
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	FRANCINEA CAMPOS SANTANA	Professora	3261782
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	SHIRLEY DO SOCORRO G. DE O. SANTOS	Professora	3292432
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	MARINALVA RODRIGUES LIMA	Professora	3234471
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	MARIA SILVA SOUZA	Coordenadora de Ensino	021000586
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	FREDERICO ABREU COSTA	Assistente de Serviços Gerais	021000633
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	EDNALDO SOARES MENDONÇA	Chefe de Transporte	020120396
17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	NOVA

17/10/2024 às 06h	17/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre- RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Motorista	021000483
----------------------	----------------------	-----------------	-----------------------	----------------------------------	-----------	-----------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 16/10/2024, às 11:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14869373** e o código CRC **F866661E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 168/IERR/GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências."

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022, o Decreto nº. 660-P, DE 19 DE ABRIL DE 2023 e demais normas estatutárias e regimentais do Instituto do Instituto de Educação de Roraima, e

CONSIDERANDO que o Art. 37, da Constituição Federal de 1988, dispõe que, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.547/2011, Lei de Acesso à Informação; que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício - Circular nº 11/2023/COGER/GAB/TRANSPARÊNCIA, e demais Ofícios, que exigem que os sites institucionais do Governo do Estado de Roraima, instituem seus portais de transparências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4/IERR/GAB, de 09 de Janeiro de 2024 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 71/IERR/GAB de 07 de Junho de 2024 e 74/IERR/GAB de 14 Junho de 2024 que dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Permanente de Governança e Transparência - CPGT do Instituto de Educação de Roraima – IERR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR novos servidores para integrarem a **Comissão Permanente de Governança e Transparência – CPGT**, que passará a ter os seguintes membros para cada dimensão:

I. Gestão de Administração Institucional:

- a) HELDER DUARTE DA SILVA;
- b) FELIPE EMANUEL CARRAMILO DE LAVOR;
- c) WANDERLÉIA POTIRA DA SILVA SOUZA;

II. Gestão de Comunicação e Mídias Sociais:

- a) ERICA FERREIRA LIMA;
- b) MONIKA LUANNY RODRIGUES DE ARAUJO;

III. Gestão Orçamentária e Financeira:

- a) JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO;
- b) EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA;
- c) NIVALDO PEREIRA DA SILVA;

IV. Gestão de Licitações e Contratos:

- a) RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE ARAUJO;
- b) EVERIADINE FARIAS DE LIMA;
- c) CLAUDIO BARBOSA BEZERRA;

V. Gestão de Recursos Humanos:

- a) ANGELUCIA RICARDO DOS SANTOS;
- b) BRUNA SOARES SOUSA;

VI. Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a) ISAÍAS ARAUJO CRUZ;
- b) MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO;
- c) ROSÂNGELA DA SILVA VIANA;

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 16/10/2024, às 15:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14876603** e o código CRC **8117020B**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 169/IERR/GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem como gestor e fiscais do **CONTRATO Nº 021/IERR/GAB** e **CONTRATO Nº 022/IERR/GAB** que tem como objeto a **Aquisição de lixeiras plásticas e lixeiras seletivas com 4 unidades, conforme descrito no quadro abaixo** e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Ep. 13861768) para atender as necessidades do Instituto de Educação de Roraima - IERR, constante no Processo SEI nº 17301.000613/2024.31, celebrado entre **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA** e a empresas **B R DA SILVA BONATES COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**, CNPJ **28.161.986/0001-09** e a **EMPRESA JEMPS COMERCIAL LTDA**, CNPJ **51.958.702/0001-13**, respectivamente.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	020120373	GESTOR
02	RODRIGO EMANUEL VICENTE DOS SANTOS	021000574	FISCAL
03	NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	020123670	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 18 de Outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 21/10/2024, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14910768** e o código CRC **F43DFB2A**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 170/IERR/GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna para Revisão e Adequação do Projeto de Licenciatura em Letras com ênfase em Literatura Indígena, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação por meio da Resolução CEE/RR nº 04/2023, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores relacionados no quadro a seguir, sob a presidência da professora MARIA SILVA SOUSA.

NOME	CPF
MARIA SILVA SOUSA (PRESIDENTE)	294.312.472-91
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	395.718.743-53
ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	470.397.792-34
GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	323.305.102-68
LÚCIO KEURY ALMEIDA GALDINO	940.025.834-43
MARGARETE BARTNIAK	419.026.619-15
MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO	199.621.852-20
MEIRE REGINA ANDRADE DUARTE	225.148.302-06
ROSÂNGELA DA SILVA VIANA	382.130.362-04
SOLANGE MESQUITA SOUSA	383.345.932-87

Art. 3º A Revisão e Adequação do Projeto de Licenciatura em Letras com ênfase em Literatura Indígena deve ter como referência a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério de Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 23/10/2024, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14914666** e o código CRC **F664B568**.

17301.001103/2024.81

14914666v4



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 171/IERR/GAB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designar os membros da Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima - IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis para o exercício 2024 e dá outras providências”.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de Janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660 - P de 19/04/2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 que Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Fazenda nº 448, de 13 de setembro de 2002 que Divulga o Detalhamento das naturezas de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, organizar, atualizar o registro patrimonial do Instituto de Educação de Roraima e estabelecer uma política interna de controle, manutenção e conservação dos bens do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens sob a responsabilidade do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz ao controle patrimonial do Instituto de Educação de Roraima – IERR e de propiciar estratégias coletivas, democráticas e integrativas na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO a necessidade de construir e disseminar uma mentalidade pró-ativa para todos os agentes públicos de forma a otimizar o planejamento, controle e operacionalização das práticas, hábitos e medidas necessárias para a preservação e conservação do Patrimônio Público do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 145/IERR/GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, que Institui a Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima - IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis para o exercício 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Documento sem efeito (Ep. 14936604) que tornou a Portaria Nº 155/IERR/GAB, DE 26 de setembro de 2024 sem efeito;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima - IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis para o exercício 2024:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NADZA RENNESSE DE SOUZA OLIVEIRA	021000614	COORDENADORA
NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	020123670	VICE-COORDENADORA
KENNEDY MENDES PRESTES	020120433	MEMBRO
LUCIANO CAETANO DOS SANTOS	020120440	MEMBRO
MOISES SOUZA DA SILVA	020123669	MEMBRO
ROBERT FERREIRA MACIEL	021000538	MEMBRO
RODRIGO EMANUEL VICENTE DOS SANTOS	021000574	MEMBRO
SIDNEY GERONIMO DE ARAUJO	020120467	MEMBRO
ELIZANGELA DE ANDRADE FLORES	020120399	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2024..

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 21/10/2024, às 14:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14933706** e o código CRC **9068A234**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 173/IERR/GAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, para a 2ª etapa/encerramento dos cursos do Projeto Araapî- Waiáu da Timpe'ú no município de Alto Alegre-RR/Comunidade Indígena PIUM/ Escola Estadual Indígena ANTONIO DIAS DE SOUZA CRUZ, **no dia 23/10/2024.**

Data	23.10.2024	Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Retorno					
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	Professora	3251185
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	WILTON BARBOSA DOS SANTOS	Professora	1210466
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	DORISLEY PINHEIRO	Professora	3233184
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	WILLIAMS SOUZA ALENCAR	Professora	3207358
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	LUZNAYARA MIRANDA	Professora	3233184
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	108515801
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	ERICA FERREIRA LIMA	Assist. Administrativo	020130315
23/10/2024 às 14h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO	Reitora	020130218
23/10/2024 às 14h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	MARIA SILVA SOUSA	Coord. de Ensino	021000586
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	EDNALDO SOARES MENDONÇA	Chefe de Transporte	020120396
23/10/2024 às 06h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	021000631
23/10/2024 às 14h	23/10/2024 às 18h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Motorista	021000483

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 23/10/2024, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14962365** e o código CRC **16BE73A5**.

17301.001065/2024.66

14962365v7



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 174/IERR/GAB, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A **REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	797.322.594-34	Chefe de Transporte	CDS-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 24/10/2024, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14982995** e o código CRC **2234ACC7**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 175/IEERR/GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	376.191.442-34	Assistente Administrativo	CDI-II

Art. 2º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

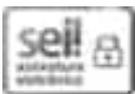
ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	830.788.512-49	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I
02	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	376.191.442-34	Chefe de Transporte	CDS-II

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 25/10/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 25/10/2024, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15001231** e o código CRC **5BB88A13**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 176/IERR/GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.553-E de 11 de fevereiro de 2019, que regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a criação da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANNA CAROLINE FELIPE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 066.917.082-88, matrícula nº 021000539, como responsável por receber as solicitações de informações e encaminhar respostas aos cidadãos e a Ouvidoria Geral através da Plataforma Fala.BR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 29/10/2024, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15027903** e o código CRC **37D67335**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 177/IERR/GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão a **Comunidade Indígena Boqueirão-Polo IV/Escola Indígena Marechal Candido Rondon** no município de Alto Alegre-RR, **dia 30/10/2024**, para realização da 2ª etapa dos cursos do Projeto Araapí- Waiiau da Timpe'u.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	MOTORISTA	EM PROCESSAMENTO
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	ALDAIDE DE LIMA	PROFESSORA	3236975
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	ANA LUCIA MOREIRA GONDIM	PROFESSORA	3220399
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	ANGELINA CRUZ DA SILVA	PROFESSORA	3199631
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	021000483
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	FERLICE DANTAS E SILVA	PROFESSORA	3218034
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSORA	3376126
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade	HANDERSON DA SILVA CORREA	MOTORISTA	021000631

			Boqueirão			
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	ISAIAS ARAUJO CRUZ	SUPERVISOR DE PROJETOS	021000599
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	ISMÊNIA ANDRADE GOMES	PROFESSORA	50013870
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO	REITORA	020130218
30/10/2024 às 6:00h	30/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Boqueirão	MARIA ANGÉLICA DA SILVA SANTIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3305702

Art. 2º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão a **Comunidade Indígena Barata - Polo II/Escola Estadual Indígena Hermenegildo Sampaio** no município de Alto Alegre-RR, **dia 31/10/2024**, para realização da 2ª etapa dos cursos do Projeto Araapî- Waiau da'Timpe'u.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	MOTORISTA	EM PROCESSAMENTO
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	MOTORISTA	021000483
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRÓ-REITOR DE ENSINO E EXTENSÃO	020120476
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	FRANCINEA CAMPOS SANTANA	PROFESSORA	3261782
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	FREDERICO ABREU COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	021000633
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSORA	3376126
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	HANDERSON DA SILVA CORREA	MOTORISTA	021000631

31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	HÉLIA MENEZES SILVA	PROFESSORA	3383913
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	ISAIAS ARAUJO CRUZ	SUPERVISOR DE PROJETOS	021000599
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ	VICE-REITOR	020119709
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	MARINALVA RODRIGUES LIMA	PROFESSORA	3234471
31/10/2024 às 6:00h	31/10/2024 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Alto Alegre/ RR Comunidade Barata	SHIRLEY DO SOCORRO G. DE O. SANTOS	PROFESSORA	3292432

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 30/10/2024, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15048393** e o código CRC **0F0E5C5C**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 178/IERR/GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de OUTUBRO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PERTENCENTE AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO/OUTUBRO/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	FELIPE EMANUEL CARRAMILO DE LAVOR	020130316	032.427.452-13	31/10/2024	14/11/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/10/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2024.

(Assinatura eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 31/10/2024, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15061271** e o código CRC **8CE42255**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 179/IERR/GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora a seguir relacionada, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ERICA FERREIRA LIMA	032.537.382-56	Assistente Administrativo	CDI-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/10/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 31/10/2024, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15067889** e o código CRC **7E5AB7F4**.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 01/10/2024, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14665266** e o código CRC **598D3D46**.